

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo Procuradoria Geral

LEI N° 0288/2011 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE O TÍTULO DE EVANGÉLICO EMÉRITO AO SR. SAMUEL JOSÉ PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica concedido o Título de Evangélico Emérito ao SR. SAMUEL JOSÉ PEREIRA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 08 de novembro de 2011.

WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal